

III - Na conformidade do Capítulo VII. DOS TÍTULOS, do Edital nº 03/2023 de abertura de inscrições do 23º Concurso de Ingresso na Carreira de Procurador do Estado de São Paulo, **os candidatos aprovados na Prova Oral deverão efetuar a entrega de seus títulos no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da presente publicação, que será encerrado no dia 7 de março de 2025 (item 7.4 do edital).**

IV – Deverão os candidatos dar a devida atenção aos **itens 7.5 a 7.10** do Edital nº 03/2023, onde constam as exigências, condições, requisitos, premissas, comprovações e disposições respeitantes aos títulos passíveis de atribuição de pontuação. Após a entrega dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob nenhuma hipótese ou alegação.

V - A entrega dos títulos a ser realizada por **meio digital (upload) da 0h:01min do dia 26 de fevereiro até as 23h:59min do dia 07 de março de 2025**, no site da Vunesp, na área do candidato, no ícone **ENVIO DE DOCUMENTOS** - seguindo as seguintes orientações:

a) acessar o link próprio do 23º Concurso de Ingresso na Carreira de Procurador do Estado de São Paulo, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br;

b) acessar a “Área do Candidato”, selecionar o link “**Envio de Documentos**” e realizar o envio dos títulos, por meio digital (upload);

c) anexar e enviar as imagens dos documentos correspondentes com a extensão “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg” com até 2 MB de tamanho, por documento:

c1) no “campo” denominado “Alteração”, enviar somente o(s) arquivo(s), devidamente identificado(s), dos documentos que comprovem a alteração de nome, caso tenha ocorrido;

c2) nos “campos” denominados em função da cada categoria/tipo de título passível de ser pontuado “Título _____”, enviar somente o(s) arquivo(s), devidamente identificado(s), contendo os títulos/documentos que correspondam a esse tipo de título;

d) cada documento deverá ser enviado uma única vez no campo correspondente ao tipo de título elencado nas alíneas do item 7.5 do Edital nº 03/2023 de abertura de inscrições;

e) previamente ao envio dos títulos, o candidato deverá:

e1) **autenticar** em cartório as cópias de todos os documentos que enviará como comprovante dos títulos, nos casos em que o Edital 03/2023 de abertura de inscrições, exigir a apresentação de cópia autenticada;

e2) digitalizar as cópias **autenticadas** e salvá-las em arquivo no formato “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg” com até 2 MB de tamanho cada um. Cada documento deverá ser salvo em um arquivo e em tamanho compatível com a impressão em papel A4;

e3) os documentos que possuam frente e verso devem ser digitalizados e **autenticados** em ambos os lados;

e4) identificar (nomear) o arquivo de cada documento, explicitando o seu conteúdo;

- e5) conferir a qualidade da imagem digitalizada de todos os documentos;
- e6) verificar se a imagem está nítida, completa, se possibilita a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que permitam a correta leitura do conteúdo do documento digitalizado;
- f) Não serão avaliados os documentos:
- f1) encaminhados fora do prazo;
- f2) ilegíveis (total ou parcialmente), incompletos, contendo rasura ou inseridos em arquivo corrompido;
- f3) que não atendam às normas previstas no Edital 03/2023 de abertura de inscrições, e as instruções deste edital;
- f4) que não permitam comprovar, inequivocamente, que dizem respeito ao candidato que os entregou;
- g) Na hipótese prevista no artigo 7.5, alínea “e” do Edital 03/2023 de abertura de inscrições, os candidatos poderão enviar a obra jurídica editada mediante cópia integral autenticada do livro, observado o procedimento de envio por meio digital de documentos acima disciplinado, **ou** encaminhar à Fundação VUNESP o original do livro, via SEDEX com AR, com a observância do prazo final assinalado para a entrega dos títulos, contendo os seguintes dados:
- Envelope: Fundação Vunesp – Entrega de Títulos – **Obra Jurídica Editada** – 23º Concurso de Ingresso na Carreira de Procurador do Estado de São Paulo
Rua Dona Germaine Burchard, 515
São Paulo – SP
Cep 05002-062

São Paulo, 24 de fevereiro de 2025.